



000001

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 2.950, DE 26 DE JULHO DE 2005.**

*Dispõe sobre a instituição da Instância Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, que divulga orientações aos Municípios, Estados e Distrito Federal para constituição de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF) e para o desenvolvimento de suas atividades.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica Instituída a Instância Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família.

**Parágrafo Único:** O Controle Social do Programa Bolsa Família no âmbito municipal será exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 26 de julho de 2005.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de julho de 2005.

CLÁUDIA MARIA STECK  
- Secretária de Administração -